



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

ESTADO DO TOCANTINS

"GESTÃO EFICIENTE"

ADM: 2017/2020



DECRETO Nº 137 /2017.

"EXONERA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido a servidora comissionada **SUMAYA PÓVOA MAGALHÃES**, CPF 880.192.921-87, da função de **DIRETORA DE GESTÃO E FINANÇAS** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo ao dia 01 de Março de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis-TO, ao 15º dia do mês de Março de 2017.

REGISTRE-SE, DE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.


Gleibson Moreira Almeida
Prefeito Municipal


Adimirco Fernandes Silva
Secretario de Administração

Publicação

Certifico para os devidos fins que atizei o (a) presente, no
PLACARD da Prefeitura Mun. De Dianópolis – TO

Data

15/03/17


Adimirco Fernandes Silva
Secretario Administração